

NOTA OFICIAL 002/2024

A presidente, no uso de suas atribuições resolve:

- Publicar o Ato Convocatório de Pessoal 02/2024
- Publicar a portaria da Comissão de Avaliação 02/2024

Belo Horizonte, MG, 11 de Março de 2024.

Célia Procópio Duarte
Diretora-Presidente

Edital 02/2024

Do Processo Seletivo

A Associação Mineira do Paradesporto (AM Paradesporto) torna pública a realização de processo seletivo para contratação imediata e composição do banco de colaboradores, que poderão ser convocados conforme demanda, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 – Das Disposições Preliminares

- 1.1 Destina-se o presente Edital aos interessados que nas condições e prazos estabelecidos queiram participar do Processo Seletivo, visando a contratação imediata e/ou formação de Banco de Colaboradores para eventual contratação pela entidade.
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela AM Paradesporto, por intermédio da sua Diretoria e Coordenação.
- 1.3 Compete a Coordenação a deliberação e a execução das atividades inerentes ao certame, supervisionados pela Diretora Presidente.
- 1.4 O processo seletivo destina-se à contratação imediata e composição de banco de colaboradores para possível contratação de profissionais, que ocorrerá mediante o surgimento da necessidade da AM Paradesporto, durante o período de validade do processo seletivo.
- 1.5 Os candidatos selecionados e contratados exercerão suas atividades nos locais indicados pela AM Paradesporto de acordo com o descritivo da vaga a ser disponibilizada, e com a função pleiteada no ato da inscrição, obedecendo à ordem de classificação, podendo ocorrer necessidade de viagens durante o período que este estiver contratado.
- 1.6 A aprovação neste processo gera apenas a expectativa de contratação, que ocorrerá conforme necessidade da AM Paradesporto, podendo não haver a contratação de imediato e nem até o final da vigência deste edital.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo no site <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.

2 – Dos cargos, funções e regime de contratação

2.1 A seleção dos candidatos para composição do Banco de Colaboradores será para o seguinte cargo/função e seus respectivos requisitos:

Cargo 1 – Assistente Técnico

As atribuições destes profissionais estarão relacionadas a todas as áreas temáticas do Termo de Parceria nº054/2023, disponível em <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>, sendo este profissional responsável por exercer suporte operacional e técnico à Coordenadora Geral, desenvolvendo demandas de assessoramento técnico, bem como a realização e monitoramento das ações e projetos do Termo de Parceria. Os profissionais auxiliaram a Coordenadora Geral na estruturação do ambiente para realização de reuniões técnicas e execução das etapas, no gerenciamento de todas as ações durante a realização do cumprimento das metas do Termo de Parceria.

Formação acadêmica exigida:

- Ensino superior concluído em educação física ou gestão pública;
- Preferencialmente com experiência na gestão esportiva.

2.2 A prestação de serviço se dará de forma presencial, ou seja, no escritório da AM Paradesporto localizado na Rua Santa Cruz, nº 106, Bairro Alto Barroca, BH/MG.

2.3 A forma de contratação será via CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e a carga horária semanal será de 44 horas, sendo ofertada 04 (quatro) vagas para este cargo.

2.4 A remuneração bruta para cada assistente técnico será de R\$2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

3 – Justificativa

O processo seletivo está baseado na necessidade de contratação de serviços técnicos para auxiliar na gestão do Termo de Parceria nº 054/2023, disponível no link <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> que consiste no apoio a realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais.

4 – Das Inscrições

4.1 As inscrições irão ocorrer por meio do formulário, disponibilizado no link: <https://forms.gle/ZbtW7nQ5qLoCbHGk8>, dentro dos prazos estabelecidos no ANEXO I deste edital.

4.2 Para comprovação da experiência acadêmica exigida será aceito fotocópia dos seguintes documentos:

- A) Diploma de conclusão de curso superior ou declaração de conclusão de curso superior.
- B) Documentação comprobatória em gestão esportiva.

C) Currículo profissional.

4.3 Os documentos deverão ser disponibilizados através de upload, sendo anexado um único arquivo em PDF no formulário, tamanho máximo permitido de 1 GB (<https://forms.gle/ZbtW7nQ5qLoCbHGk8>).

4.4 A AM Paradesporto não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não seja realizada pelo formulário (<https://forms.gle/ZbtW7nQ5qLoCbHGk8>).

4.5 A AM Paradesporto não se responsabilizará por inscrição não realizada por motivos técnicos de computadores, internet, falha de comunicação, erros e quaisquer outros.

4.6 As inscrições serão analisadas pela Comissão de Avaliação da AM Paradesporto, e aquelas que não estiverem de acordo com as condições exigidas neste edital serão desconsideradas.

5 – Das Etapas

5.1 O processo será realizado em duas etapas, sendo a primeira de análise curricular e a segunda de entrevista com os candidatos. Ambas classificatórias e eliminatórias.

5.2 Após a análise curricular, os candidatos aprovados para a segunda fase, serão comunicados via e-mail para a entrevista. A convocação para a segunda fase será enviada para o e-mail informado pelo candidato no formulário.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do e-mail no formulário.

5.4 Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem os pré-requisitos para as vagas e não aptos os que não apresentarem os pré-requisitos.

6 – Termos da Convocação

6.1 Os candidatos habilitados de acordo com este edital serão convocados para a contratação, de acordo com necessidade da AM Paradesporto.

6.2 A convocação para a entrega da documentação será divulgada, exclusivamente no e-mail do candidato indicado no formulário preenchido.

6.3 A convocação para contratação é de responsabilidade exclusiva da AM Paradesporto e será divulgada somente de acordo com o item anterior.

6.4 São condições para a contratação (apenas para os candidatos convocados):

- a) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- b) Em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Se do gênero masculino, em dia com as obrigações com o Serviço Militar;
- d) Qualificado academicamente, conforme exigência deste edital;
- e) Considerado apto mentalmente e fisicamente para o exercício do cargo;

f) Apresentar todos os documentos solicitados.

7 – Dos impedimentos para a contratação

7.1 Ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

7.2 O candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências deste edital será impedido de assinar contrato.

8 - Comissão de Avaliação

8.1 A Comissão de avaliação deste processo seletivo será composta por:

1. Larissa de Oliveira e Silva;
2. Lina Vitarelli Adaid Campolina;
3. Mariana Amaro.

9 – Disposições Gerais

9.1 O candidato poderá entrar em contato pelo e-mail coordenacaogeral.tp@amparadesporto.com para quaisquer dúvidas.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos deste Edital no site da AM Paradesporto (<https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>).

9.3 As alterações que venham a ser necessárias neste edital serão realizadas por meio de retificação.

9.4 Caso necessário, a AM Paradesporto poderá publicar novo Edital para seleção de candidatos.

9.5 Em caso de verificação e falsificação de documentação, a AM Paradesporto poderá eliminar o candidato.

9.6 Não será fornecido atestado, cópias de documentos, certificado ou certidões relativas as notas dos candidatos, sendo válidas todas as publicações.

9.7 O prazo de validade deste processo seletivo será de trinta e seis meses a contar da publicação deste edital.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da AM Paradesporto.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL 02/2024	
AÇÃO	DATA
Publicação do Edital no site da AM Paradesporto	11/03/2024
Recebimento das inscrições por meio do formulário	11/03/2024 a 18/03/2024
Análise curricular	18/03/2024
Publicação do cronograma das entrevistas	19/03/2024
Entrevistas	25/03/2024
Publicação do resultado final	27/03/2024